



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA  
(J R S da Paraíba/1908)



TERMO DE CONTRATO Nº 48/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023  
NUP 64240.012671/2022-97

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, QUE FAZEM ENTRE SI A BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA **C2 COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA.**

A União, por intermédio da BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA (UASG 160175), com sede na Praça Olavo Bilac S/N - Varadouro - João Pessoa/ PB CEP: 58010-610, inscrita no CNPJ sob o nº 09.535.458/0001-10, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. Coronel FELIPE RIBEIRO DA SILVA, inscrito no CPF sob o número !, portador da cédula de identidade nº 020474494-0 - MD, nomeado pela Portaria - C Ex nº 485, de 12 de maio de 2022, publicada no D.O.U. de 16 de maio de 2022, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **C2 COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.673.625/0001-78, sediada na RUA DAS MANGUEIRAS 16 - AMAZÔNIA PARK, Cabedelo-PB, representada pelo Sr. GILSON DE ANDRADE COSTA FILHO, portador da Carteira de Identidade nº , expedida pelo SSP/PB e CPF nº 042.716.204-16, doravante designado CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 64240.012671/2022-97e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão nº 6/2023 da UASG 160175**, mediante as cláusulas e as condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, para a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e Organizações Militares Integrantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos (GCALC) da Guarnição de João Pessoa/Bayeux, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Discriminação do objeto:

| ITEM | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO                                                   | IDENTIFICAÇÃO<br>CATSERV | UNIDADE<br>DE<br>MEDIDA | QNTD | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|------|-------------------|--------------|
| 003  | FORNECIMENTO E<br>INSTALAÇÃO DE FORRO<br>9.484,20<br>EM PVC, FRISADO, LARGURA | 21997                    | M²                      | 198  | R\$ 47,90         | R\$ 9.484,20 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--------------|
| 200 MM, ESPESSURA 8 MM, COR BRANCA, INCLUINDO ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO C / ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 60 CM, MEIA CANAS, CANTONEIRAS DA MEIA CANA E EMENDAS; DEVENDO A CONTRATADA, AO FIM DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DO LOCAL E DESTINO DO MATERIAL A SER DESCARTADO, E RESTITUIR O IMÓVEL LIVRE DE QUAISQUER AVARIAS EM VIRTUDE DO SERVIÇO A SER PRESTADO |  |  |  |  |              |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |  | R\$ 9.484,20 |



## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de **17 / 08 / 2023** e encerramento em **17 / 08 / 2024**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 9.484,20 (nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)**.

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Nota de Empenho: 2023NE000567

Gestão/Unidade: 00001/160175

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 174399

Elemento de Despesa: 33.90.39/16

PI: DF0000HSOM4

4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, conforme Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.



## **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES**

6.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## **8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1 As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## **9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

9.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1 As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2 amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1 balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2 relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3 indenizações e multas.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

13.1 É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



13.2 É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020.

13.2.1 A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2 A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicável.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES**

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

15.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1 É eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária da cidade de João Pessoa/PB para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

17.2 Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Quartel em João Pessoa, PB, 17 de Agosto de 2023.

  
FELIPE RIBEIRO DA SILVA- Cel



Responsável Legal da CONTRATANTE



GILSON DE ANDRADE COSTA  
FILHO:04271620416  
416

Assinado de forma digital  
por GILSON DE ANDRADE  
COSTA  
FILHO:04271620416  
Dados: 2023.08.17  
11:45:11 -03'00'

GILSON DE ANDRADE COSTA FILHO  
Responsável Legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Orlando'.

ORLANDO FALCONE DE OLIVEIRA NETO- 2º Sgt

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Rosenildo'.

ROSENILDO VILELA DE LIMA- S Ten

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Serg'.

**5º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE (ESCOLA) -  
BATALHÃO VILLAGRAN CABRITA****AVISO DE ANULAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2023**

Fica anulada a Dispensa de Licitação supracitada referente ao processo Nº 6531700574520234

AUGUSTO JOSE MORAES MONTEIRO  
Ordenador de Despesas

(SIDEIC - 30/08/2023) 160252-00001-2023NE000001

**COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2023 - UASG 160175**

Nº Processo: 64240.012671/2022-97.  
Pregão Nº 6/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JP.  
Contratado: 10.673.625/0001-78 - C2 COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA.  
Objeto: Aquisição de serviço de manutenção de bens imóveis.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 17/08/2023 a 17/08/2024. Valor Total: R\$ 9.484,20. Data de Assinatura: 17/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 30/08/2023).

**4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO****EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 164/2022 - UASG 160027**

Nº Processo: 64042.001964/2022-85. Contratante: 4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO. Contratado: 05.496.095/0001-08 - OESTE DIESEL LTDA. Objeto: Rescisão em razão do recebimento total do objeto contratual. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Data de Rescisão: 30/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 30/08/2023).

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 150/2022 - UASG 160027**

Nº Processo: 64042.010031/2022-89. Contratante: 4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO. Contratado: 05.496.095/0001-08 - OESTE DIESEL LTDA. Objeto: Rescisão por recebimento total do objeto contratual. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Data de Rescisão: 30/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 30/08/2023).

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023 - UASG 160027**

Nº Processo: 64042003252202381. Objeto: Aquisição de materiais de sinalização, com vistas a atender às necessidades da sede do 4º Batalhão de Engenharia de Construção (4º BEC) e destacamento da obra de implantação da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL). Total de Itens Licitados: 64. Edital: 31/08/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Rod BR 020 Km 03 Bairro Morada Nobre, - Barreiras/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/160027-5-00035-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 31/08/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 13/09/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

EREVELTON MARCOS KOSCIURESKI  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 30/08/2023) 160027-00001-2023NE000001

**6ª REGIÃO MILITAR  
HOSPITAL GERAL DE SALVADOR****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023 - UASG 160039**

Nº Processo: 64585007003202328. Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado com serviço de instalação em proveito do Hospital Geral de Salvador, conforme condições, quantidades constantes na relação de itens e exigências estabelecidas no Edital de Licitação. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 31/08/2023 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 15h00. Endereço: Rua Castro Neves, 72, Matatu - Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/160039-5-00030-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 31/08/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 19/09/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

EMERSON DA SILVA MORAES  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 27/08/2023) 160039-00001-2023NE000001

**28º BATALHÃO DE CAÇADORES****EXTRATO DE CONTRATO Nº 587/2023 - UASG 160454**

Nº Processo: 64025.007769/2022.  
Inexigibilidade Nº 14/2022. Contratante: 28º BATALHÃO DE CAÇADORES.  
Contratado: 660.969.105-30 - COSMO DE LIMA. Objeto: Serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).  
Fundamento Legal: . Vigência: 01/05/2023 a 31/08/2023. Valor Total: R\$ 41.667,63. Data de Assinatura: 01/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 30/05/2023).

**7ª REGIÃO MILITAR****EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2023 - UASG 160194**

Nº Processo: 64318.011066/2022-58.  
Pregão Nº 16/2022. Contratante: COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO.  
Contratado: 14.582.157/0001-87 - CONCEPT MOBILITY SERVICOS DE MOBILIDADE LTDA.  
Objeto: Serviço de transporte de bagagem do Brasil para 12 (doze) regiões do exterior, e dessas regiões para o Brasil (utilizando as modalidades de transporte rodoviário, marítimo ou combinados, porta a porta, compreendendo desmontagem, embalagem, desembalagem e montagem de móveis, acondicionamento em contêiner e seguro específico) de militares nomeados para missão no exterior.  
Fundamento Legal: . Vigência: 26/07/2023 a 26/07/2024. Valor Total: R\$ 6.267.240,00. Data de Assinatura: 26/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/07/2023).

**HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 24/2023**

O Hospital Militar de Área de Recife torna público que o objeto deste pregão foi adjudicado e homologado para a seguinte empresa: CNPJ 41503386/0001-05 Maria Eduarda Gomes Da Silva, Grupo01, PREGÃO 24/2023, Prestação de Serviço de Apoio de Cantina, Contrato de cessão de uso de área -Pregão Tradicional com validade de 12 meses, prorrogável por até 10 anos, a contar da data da assinatura. Responsável pelo julgamento: 1º Ten TOMAZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO, Pregoeiro.

HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE  
Ordenador de Despesas

(SIDEIC - 30/08/2023) 160199-00001-2023NE000001

**PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 7ª REGIÃO MILITAR****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 - UASG 160200**

Nº Processo: 64621005970202371. Objeto: Aquisição de insumos de fosfatização. Total de Itens Licitados: 38. Edital: 31/08/2023 das 09h30 às 11h30 e das 13h30 às 15h30. Endereço: Av. 17 de Agosto 784 - Casa Forte, - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/160200-5-00010-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 31/08/2023 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 13/09/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Devido à nova catalogação de material/serviço do Siasgnet, esclarecemos que não existem alguns códigos apropriados à necessidade desta unidade conforme estabelecido no Termo de Referência. Sendo assim, haverá divergência entre a descrição detalhada disponibilizada no Comprasnet e a do Edital. Nesse sentido, os senhores licitantes, ao cadastrarem suas propostas no sistema eletrônico deverão considerar as descrições detalhadas do Termo de Referência..

MARCEL PASSOS ZYLBERBERG  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 30/08/2023) 160200-00001-2023NE002277

**BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO****AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 15/2023**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 22/08/2023 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Expediente em proveito da Base Administrativa do Curado, OM vinculadas e OM Participante. Total de Itens Licitados: 00132 Novo Edital: 31/08/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Avenida Professor Luiz Freire Nº 198 - Bairro Curado RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 31/08/2023 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 18/09/2023, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

CLEANTO ALVES DE FRANCA  
Ordenador de Despesas da b Adm Curado

(SIDEIC - 30/08/2023) 160225-00001-2023NE000001

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 - UASG 160225**

Nº Processo: 64361002869202377. Objeto: Aquisição de Materiais de Apoio à Instrução. Total de Itens Licitados: 56. Edital: 31/08/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Avenida Professor Luiz Freire Nº 198, Várzea - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/160225-5-00018-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 31/08/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 13/09/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

CLEANTO ALVES DE FRANCA  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 30/08/2023) 160225-00001-2023NE000001

**10ª REGIÃO MILITAR  
HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2023 - UASG 160050**

Nº Processo: 64579.005182/2023-48.  
Dispensa Nº 13/2023. Contratante: HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA.  
Contratado: 12.483.930/0001-22 - SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLÓGICOS LTDA. Objeto: Serviço técnico especializado de gestão para prestação de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de acessórios/peças de reposição genuína do aparelho cerec ac omnica 2.0 da marca dentsply sirona.  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: IV - Alínea: A. Vigência: 01/09/2023 a 30/09/2024. Valor Total: R\$ 17.398,80. Data de Assinatura: 30/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 30/08/2023).

**40º BATALHÃO DE INFANTARIA****EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 15/2023 - UASG 160041**

Nº Processo: 64065.001716/2023-57. Contratante: 40º BATALHÃO DE INFANTARIA. Contratado: 49.423.655/0001-61 - COOPERATIVA DOS ASSENTADOS DE CRATEÚS. Objeto: Parecer n. 00041/2023/cju-cef/cgu/agu  
nup: 64065.001716/2023-57

diante do expedito, e em conformidade com os enunciados de boa prática consultiva 5 - bpc número 5, este órgão de assessoramento da advocacia-geral da união, opina no sentido da impossibilidade momentânea da pretendida contratação por meio de chamamento público para aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da lei nº 11.326/2006, por meio da modalidade compra institucional, no âmbito do programa de previsão legal explícita permissiva da hipótese de dispensa de licitação na mp nº 1.166/2023, na lei nº 8.666/1993 e na lei nº 14.133/2021 até a complementação da norma, sob pena de incidir no crime de contratação direta ilegal, previsto no art. 337-e, da lei nº 14.133/2021, adotando o entendimento aprovado pela coordenação da consultoria jurídica da união especializada virtual de aquisições. no caso, como não havia amparo legal para a dispensa de licitação desde a data da publicação da referida medida provisória, o procedimento em tela foi deflagrado sem base legal, assim como as contratações diretas dele derivadas, impondo-se, por conseguinte, a sua anulação por vício de ilegalidade. Nos termos da lei 8.666/93.. Fundamento Legal: LEI 14.284/2021 - Artigo: 34. Data de Rescisão: 04/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 29/08/2023).





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA  
(J R S da Paraíba/1908)**



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
PREGÃO ELETRÔNICO 06/2023  
NUP 64240.012671/2022-97**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2023,  
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DA BASE ADMINISTRATIVA  
DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA E A C2  
COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS  
LTDA**

A União, por intermédio da BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA (UASG 160175), com sede na Praça Olavo Bilac S/N - Varadouro - João Pessoa/ PB CEP: 58010-610, inscrita no CNPJ sob o nº 09.535.458/0001-10, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. Coronel FELIPE RIBEIRO DA SILVA, Comandante da BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA, inscrito no CPF/MF sob o número \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_ - MD, nomeado pela Portaria- C Ex nº 485- , de 12 de maio de 2022, publicada no D.O.U. de 16 de maio de 2022, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa C2 COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.673.625/0001-78, sediada na RUA DAS MANGUEIRAS 16 - AMAZÔNIA PARK, Cabedelo-PB, representada pelo Sr. GILSON DE ANDRADE COSTA FILHO, portador da Carteira de Identidade nº 2.533.361, expedida pela SSP/PB e CPF nº 042.716.204-16, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 64240.012671/2022-97 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 48/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas e decorrente do **Pregão nº 06/2023 da UASG 160175.**



## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Acrescer 25%, do valor inicial atualizado do contrato, a partir de 30 de agosto de 2023, sobre o valor inicial atualizado do contrato 48/2023, equivalente a R\$ 2.442,90 (dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993;

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

| ITEM  | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | IDENTIFICAÇÃO<br>O CATSERV | UNIDADE<br>DE MEDIDA | QNTD | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------|------|-------------------|----------------|
| 003   | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC, FRISADO, LARGURA 200 MM, ESPESSURA 8 MM, COR BRANCA, INCLUINDO ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO C / ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 60 CM, MEIA CANAS, CANTONEIRAS DA MEIA CANA E EMENDAS; DEVENDO A CONTRATADA, AO FIM DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DO LOCAL E DESTINO DO MATERIAL A SER DESCARTADO, E RESTITUIR O IMÓVEL LIVRE DE QUAISQUER AVARIAS EM VIRTUDE DO SERVIÇO A SER PRESTADO | 21997                      | M²                   | 51   | R\$ 47,90         | R\$ 2.442,90   |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                            |                      |      |                   | R\$ 2.442,90   |

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor da contratação de R\$ 2.442,90 (dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos).

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nota de Empenho: 2023NE000776

Gestão/Unidade: 00001/160175

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 174399

Elemento de Despesa: 33.90.39/16

PI: DF0000HSOM4



**4. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

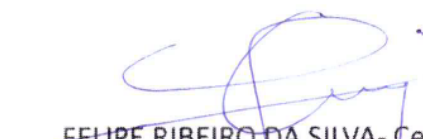
4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**5. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

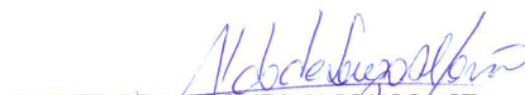
João Pessoa- PB, 29 de Agosto de 2023.

  
FELIPE RIBEIRO DA SILVA- Cel  
Responsável Legal da CONTRATANTE

  
GILSON DE ANDRADE COSTA FILHO  
Responsável Legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
ORLANDO FALCONE DE OLIVEIRA NETO- 2º Sgt

  
ALDO DE SOUZA ALFONSO - ST

## COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 12ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2024 - UASG 160017

Número do Contrato: 18/2020.  
Nº Processo: 64333.002855/2019-71.  
Contratante: COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/12. Contratado: 18.683.397/0001-29 - M F FRAZAO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA. Objeto: Terceiro Termo de Apostilamento do 3º reajustamento do saldo contratual dos TA 01, 02, e 03 do TC 18/2020 referente a CP 10/2019 alusivo a obra de remanescente da construção de 1 (um) prédio de 12 (doze) apartamentos para subtenentes/sargentos, em Barcelos/AM, com o reajuste de R\$ 280.476,67 passa de R\$ 6.568.415,60 para R\$ 6.849.415,60. Vigência: 11/06/2020 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.849.415,60. Data de Assinatura: 23/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 23/02/2024).

## 12ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 160014

Número do Contrato: 2/2023.  
Nº Processo: 00000.000011/2023-00.  
Pregão. Nº 11/2021. Contratante: COMANDO 12 REGIAO MILITAR. Contratado: 06.064.175/0001-49 - AIRES TURISMO LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 23/02/2024 a 23/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.000.020,83. Data de Assinatura: 19/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 19/02/2024).

## HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 160020

Número do Contrato: 1/2023.  
Nº Processo: 64581.015951/2022-96.  
Dispensa. Nº 3/2023. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS. Contratado: 07.884.579/0001-41 - MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 01/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/02/2024 a 23/02/2025, nos termos do art. 57, do inciso II, da lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 23/02/2024 a 23/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.920,00. Data de Assinatura: 23/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 23/02/2024).

## COMANDO MILITAR DO LESTE

## BRIGADA DE INFANTARIA PARAQUEDISTA

## BASE ADMINISTRATIVA DA BRIGADA DE INFANTARIA PARAQUEDISTA

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023 - UASG 160296

Nº Processo: 65468001818202339. Objeto: Aquisição eventual de Materiais Classe VI para atender às necessidades da Brigada de Infantaria Paraquedista. Total de Itens Licitados: 30. Edital: 26/02/2024 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Av. Gen. Benedito da Silveira, S/n - Vila Militar, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/160296-5-00020-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 26/02/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 07/03/2024 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

JULIANO CESAR NEVES GONCALVES  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 22/02/2024) 160296 00001 2024NE000001

## 1ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONVÊNIO/EME Nº 19-1ª RM-005-03. ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio/EME Nº 19-1ª RM-005-03, celebrado entre a União, por intermédio do Comando da 1ª Região Militar e o Município de Guaruçá-ES, por intermédio da Prefeitura Municipal de Guaruçá-ES. OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do convênio referenciado, por mais 12 (doze) meses, visando à prestação do serviço militar inicial na sede do Tiro de Guerra 01-013 (GUARUÇÁ-ES). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 4.375, de 17 de agosto de 1964, Decreto nº 5.654, de 20 de janeiro de 1966, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Portaria nº 01-Cmt Ex, de 02 de janeiro de 2002, Portaria nº 1448, Cmt Ex, de 10 de setembro de 2018, Decreto nº 8.726/16 e a Lei Orgânica do Município. DATA DA ASSINATURA: Rio de Janeiro-RJ, 22 de fevereiro de 2024. CONVENIENTES: Gen Div CARLOS DUARTE PONTUAL DE LEMOS, Comandante da 1ª Região Militar e o Sr. MARCOS LUIZ JAUHAR, Prefeito Municipal de Guaruçá-ES.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONVÊNIO/EME Nº 20-1ª RM-002-00. ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio/EME Nº 20-1ª RM-002-00, celebrado entre a União, por intermédio do Comando da 1ª Região Militar e o Município de Miracema-RJ, por intermédio da Prefeitura Municipal de Miracema-RJ. OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do convênio referenciado, por mais 12 (doze) meses, visando à prestação do serviço militar inicial na sede do Tiro de Guerra 01-009 (MIRACEMA-RJ). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 4.375, de 17 de agosto de 1964, Decreto nº 5.654, de 20 de janeiro de 1966, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Portaria nº 01-Cmt Ex, de 02 de janeiro de 2002, Portaria nº 1448, Cmt Ex, de 10 de setembro de 2018, Decreto nº 8.726/16 e a Lei Orgânica do Município. DATA DA ASSINATURA: Rio de Janeiro-RJ, 15 de dezembro de 2023. CONVENIENTES: Gen Div CARLOS DUARTE PONTUAL DE LEMOS, Comandante da 1ª Região Militar e o Sr. CLOVIS TOSTES DE BARROS, Prefeito Municipal de Miracema-RJ.

## LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2024 - UASG 160328

Nº Processo: 64614.002063/2023-60.  
Pregão Nº 26/2023. Contratante: LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO DO EXERCITO. Contratado: 21.961.671/0001-99 - VALIDACON SOLUÇÕES INTEGRADAS EM INSTRUMENTOS DE MEDIDA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de qualificação térmica de operação e performance dos equipamentos do LQFEX. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 23/02/2024 a 23/02/2025. Valor Total: R\$ 38.000,00. Data de Assinatura: 22/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 23/02/2024).

## ODONTOCLÍNICA CENTRAL DO EXÉRCITO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 160241

Número do Contrato: 2/2021.  
Nº Processo: 80757.012451/2020-81.  
Contratante: ODONTOCLINICA CENTRAL DO EXERCITO. Contratado: 33.285.255/0001-05 - CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA. Objeto: Apostilamento do contrato nº 2/2021 tendo em vista alteração na cláusula quarta (dotação orçamentária), em virtude da modificação na estrutura orçamentária para o exercício de 2024. Vigência: 19/04/2021 a 18/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 363.567,12. Data de Assinatura: 24/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 24/01/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 160241

Número do Contrato: 5/2023.  
Nº Processo: 64616.002390/2022-11.  
Contratante: ODONTOCLINICA CENTRAL DO EXERCITO. Contratado: 37.168.895/0001-88 - ORBITEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA. Objeto: Apostilamento do contrato devido alteração na cláusula quarta (dotação orçamentária), em virtude da modificação na estrutura orçamentária para o exercício de 2024. Valor Total do Contrato: R\$ 57.604,80. Data de Assinatura: 05/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/02/2024).

## PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 - UASG 160283

Nº Processo: 64661000214202461. Objeto: Aquisição de Material de Alvenaria do GCALC.. Total de Itens Licitados: 74. Edital: 26/02/2024 das 09h00 às 11h00 e das 13h00 às 15h30. Endereço: Praça Gen. Tiburcio, N.83 - S/111 - Praia Vermelha, Urca - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/160283-5-90002-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 26/02/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 07/03/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

PABLO RAMADAS DA CRUZ  
Pregoeiro

(SIASGnet - 23/02/2024) 160283-00001-2024NE000001

## 1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

## GRUPAMENTO DE UNIDADES ESCOLAS E 9ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA

## 2º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO - ESCOLA

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023 - UASG 160267

Nº Processo: 64109004170202332. Objeto: Aquisição de instrumentos musicais. Total de Itens Licitados: 49. Edital: 26/02/2024 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Av. Duque de Caxias, 1410 - Vila Militar, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/160267-5-00004-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 26/02/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 07/03/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

MARCUS VINICIUS DO NASCIMENTO MONTEIRO  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 23/02/2024) 160267 00001 2024NE000001

## 4ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE - MONTANHA

## 17º BATALHÃO LOGÍSTICO LEVE - MONTANHA

## AVISO DE PENALIDADE

Conforme Processo Administrativo Nr: 64135.003652/2023-58, torna-se pública a sanção de suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de três meses, conforme Art. 87, III da lei 8.666/93, a empresa NATHALIA LUIZA SOARES HONORATO, CNPJ 18.969.194/0001-01;

Juiz de Fora-MG, 23 de fevereiro de 2024.  
ERSINO ALBANO DA SILVA JUNIOR  
Cmt do 17º B Log L Mth

## COMANDO MILITAR DO NORDESTE

## 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

## BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2023 - UASG 160175

Nº Processo: 64240015482022276. Pregão Nº 10/2022. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JP. Contratado: 17.685.659/0001-21 - R & F DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Serviço de controle de pragas e limpeza de reservatórios. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 14/06/2023 a 14/06/2024. Valor Total: R\$ 143,60. Data de Assinatura: 14/06/2023. FELIPE RIBEIRO DA SILVA - Coronel Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2024 - UASG 160175

Nº Processo: 64240.002325/2023-81.  
Pregão Nº 27/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JP. Contratado: 17.685.659/0001-21 - R & F DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Serviço de controle de pragas e limpeza de reservatório. Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 06/02/2024 a 06/02/2025. Valor Total: R\$ 1.490,00. Data de Assinatura: 06/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 21/02/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 160175

Número do Contrato: 48/2023.  
Nº Processo: 64240.012671/2022-97.  
Pregão Nº 6/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JP. Contratado: 10.673.625/0001-78 - C2 COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA. Objeto: Acrescer 25% do valor do contrato inicial. Vigência: 29/08/2023 a 17/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.442,90. Data de Assinatura: 29/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/08/2023).





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA  
(J R S da Paraíba/1908)



TERMO DE CONTRATO Nº 53/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023  
NUP 64240.022137/2022-99

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE  
MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, QUE FAZEM  
ENTRE SI A BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO  
DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA C2 COMERCIO DE  
MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA.

A União, por intermédio da BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA (UASG 160175), com sede na Praça Olavo Bilac S/N - Varadouro - João Pessoa/ PB CEP: 58010-610, inscrita no CNPJ sob o nº 09.535.458/0001-10, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. Coronel FELIPE RIBEIRO DA SILVA, inscrito no CPF sob o número \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº 020474494-0 - MD, nomeado pela Portaria - C Ex nº 485, de 12 de maio de 2022, publicada no D.O.U. de 16 de maio de 2022, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **C2 COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.673.625/0001-78, sediada na RUA DAS MANGUEIRAS 16 - AMAZÔNIA PARK, Cabedelo-PB, representada pelo Sr. GILSON DE ANDRADE COSTA FILHO, portador da Carteira de Identidade nº 2.533.361, expedida pelo SSP/PB e CPF nº \_\_\_\_\_ doravante designado CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 64240.022137/2022-99 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão nº 6/2023 da UASG 160175**, mediante as cláusulas e as condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

- 1.1 O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA INSTALAÇÃO DE FORRO PVC E GESSO**, para a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e Organizações Militares Integrantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos (GCALC) da Guarnição de João Pessoa/Bayeux, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Discriminação do objeto:

| ITEM  | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | IDENTIFICAÇÃO<br>CATSERV | UNIDADE<br>DE<br>MEDIDA | QNTD | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|------|-------------------|--------------|
| 002   | FORNECIMENTO E<br>INSTALAÇÃO DE FORRO EM<br>PVC, LISO, LARGURA 200 MM,<br>ESPESSURA 8 MM, COR<br>BRANCA, COM REMOÇÃO DO<br>FORRO E ESTRUTURA DE<br>EXISTENTE; INCLUINDO<br>ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO<br>E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO C/<br>ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE<br>60 CM, MEIA CANAS,<br>CANTONEIRAS DA MEIA CANA<br>E EMENDAS; DEVENDO A<br>CONTRATADA, AO FIM DA<br>PRESTAÇÃO DO SERVIÇO,<br>RESPONSABILIZAR-SE PELA<br>LIMPEZA DO LOCAL E DESTINO<br>DO MATERIAL A SER<br>DESCARTADO, E RESTITUIR O<br>IMÓVEL LIVRE DE QUAISQUER<br>AVARIAS EM VIRTUDE DO<br>SERVIÇO A SER PRESTADO. | 21997                    | M²                      | 63   | R\$ 46,30         | R\$ 2.916,90 |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                          |                         |      |                   | R\$ 2.916,90 |



2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 12 / 07 / 2023 e encerramento em 12 / 07 / 2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 2.916,90 (dois mil, novecentos e dezesseis reais e noventa centavos)**.

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Nota de Empenho: 2023NE000063

Gestão/Unidade: 00001/167175

Fonte: 10000000000

Programa de Trabalho: 215839

Elemento de Despesa: 33.90.39/16

PI: E3PCFSCMAIN

*(Handwritten signatures and initials)*

4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.



## **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1 O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, conforme Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES**

6.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## **8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1 As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## **9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

9.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1 As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2 amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1 balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2 relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3 indenizações e multas.



### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

13.1 É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2 É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020.

13.2.1 A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2 A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicável.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES**

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

15.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

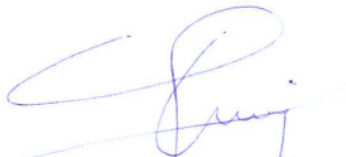
### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1 É eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária da cidade de João Pessoa/PB para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

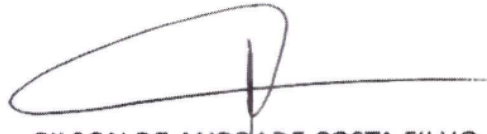
17.2 Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



Quartel em João Pessoa, PB, 12 de JULHO de 2023.

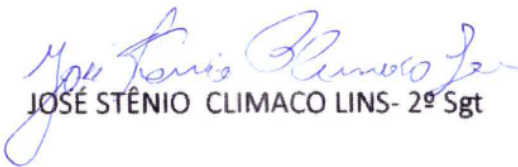


FELIPE RIBEIRO DA SILVA- Cel  
Responsável Legal da CONTRATANTE

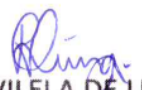


GILSON DE ANDRADE COSTA FILHO  
Responsável Legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



JOSÉ STÊNIO CLIMACO LINS- 2º Sgt



ROSENILDO VILELA DE LIMA- S Ten

COMANDO MILITAR DO LESTE  
1ª REGIÃO MILITAR  
INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXÉRCITO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2024 - UASG 160324

Nº Processo: 64611.004564/2022-20.  
Pregão Nº 15/2022. Contratante: INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXERCITO.  
Contratado: 07.440.995/0001-50 - INOPAT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Objeto: Aquisição de material de uso específico para diagnóstico laboratorial de exames realizados pelo método de imuno-histoquímica.  
Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 22/01/2024 a 22/01/2025. Valor Total: R\$ 706.251,90. Data de Assinatura: 22/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 25/01/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2024 - UASG 160324

Nº Processo: 64611.004564/2022-20.  
Pregão Nº 15/2022. Contratante: INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXERCITO.  
Contratado: 46.271.011/0001-07 - ERVIEGAS QUIMICA FINA E PLASTICOS LTDA. Objeto: Aquisição de material de uso específico para diagnóstico laboratorial de exames realizados pelo método de imuno-histoquímica.  
Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 22/01/2024 a 22/01/2025. Valor Total: R\$ 647.930,28. Data de Assinatura: 22/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 25/01/2024).

1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO  
38º BATALHÃO DE INFANTARIA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024 - UASG 160093

Nº Processo: 07/2024. Objeto: Aquisição de medicamentos oncológicos para atender necessidades do 38º Batalhão de Infantaria. Total de Itens Licitados: 95. Edital: 26/01/2024 das 09h30 às 12h00 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Praia de Piratininga, S/n - Prainha, - Vila Velha/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/160093-5-90016-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 26/01/2024 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 07/02/2024 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

THIAGO GARCIA PEREIRA  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 25/01/2024) 160093-00001-2024NE000001

5º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 1ª REGIÃO MILITAR  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2023 - UASG 160301

Nº Processo: 64325.001097/2023-92.  
Pregão Nº 8/2023. Contratante: COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/1.  
Contratado: 18.079.289/0001-41 - L & R 413 COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Adequação do gabinete médico do bloco a do hospital geral do rio de janeiro.  
Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 19/01/2024 a 07/06/2024. Valor Total: R\$ 70.245,00. Data de Assinatura: 18/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 25/01/2024).

4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024 - UASG 160113

Nº Processo: 64033007212202318. Objeto: Aquisição de peças de viaturas. Total de Itens Licitados: 11. Edital: 26/01/2024 das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Praça Duque de Caxias, S/n - Bairro Varginha, - Itajubá/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/160113-5-90003-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 26/01/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 07/02/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

OTACILIO GIOVANI LAGRANHA GOMES  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 25/01/2024) 160113-00001-2024NE000001

COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2023 - UASG 160175

Nº Processo: 64278018436202200.  
Dispensa Nº 18/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE JP.  
Contratado: 32.123.661/0001-09 - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICIPIO DE PORTO. Objeto: Aquisição de alimentos da agricultura familiar.  
Fundamento Legal: LEI 14.284/2021 - Artigo: 34. Vigência: 19/07/2023 a 19/07/2024. Valor Total: R\$ 10.989,60. Data de Assinatura: 19/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 25/01/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2023 - UASG 160175

Nº Processo: 64278018436202200.  
Dispensa Nº 12/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE JP.  
Contratado: 05.985.476/0001-42 - CATOLEITE - COOP DOS PROD DE LEITE E DERIVADOS DE CATOLE DO ROCHA LTDA. Objeto: Aquisição de alimentos da agricultura familiar.  
Fundamento Legal: LEI 14.284/2021 - Artigo: 34. Vigência: 14/06/2023 a 14/06/2024. Valor Total: R\$ 18.720,00. Data de Assinatura: 14/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 25/01/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2023 - UASG 160175

Nº Processo: 64278018436202200.  
Dispensa Nº 12/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE JP.  
Contratado: 08.855.043/0001-60 - CAPRIOM COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO. Objeto: Aquisição de alimentos da agricultura familiar.  
Fundamento Legal: LEI 14.284/2021 - Artigo: 34. Vigência: 14/06/2023 a 14/06/2024. Valor Total: R\$ 10.881,00. Data de Assinatura: 14/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 25/01/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2023 - UASG 160175

Nº Processo: 642400022136202244.  
Pregão Nº 5/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE JP.  
Contratado: 46.476.671/0001-24 - JULIA BEATRIZ DE HOLANDA SOUZA HORTIFRUTI. Objeto: Aquisição de gêneros hortifrutigranjeiros.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 05/05/2023 a 05/05/2024. Valor Total: R\$ 2.221,99. Data de Assinatura: 05/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 25/01/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2023 - UASG 160175

Nº Processo: 642400022137202299.  
Pregão Nº 6/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE JP.  
Contratado: 10.673.625/0001-78 - C2 COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviço para instalação de forro pvc e gesso.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 12/07/2023 a 12/07/2024. Valor Total: R\$ 2.916,90. Data de Assinatura: 12/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 25/01/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2023 - UASG 160175

Nº Processo: 642400022136202244.  
Pregão Nº 5/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE JP.  
Contratado: 46.476.671/0001-24 - JULIA BEATRIZ DE HOLANDA SOUZA HORTIFRUTI. Objeto: Aquisição de gêneros hortifrutigranjeiros.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 22/12/2023 a 22/12/2024. Valor Total: R\$ 1.689,15. Data de Assinatura: 22/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 25/01/2024).

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 7ª REGIÃO MILITAR  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 160201

Nº Processo: 64329.000768/2021-04. Processo Administrativo nº 64329.000768/2021-04 - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04/2023 AO CONTRATO Nº 06/2021 - Contratante: Comissão Regional de Obras da 7ª Região Militar. Contratada: IMTEC - IMPERIAL TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Acréscimo de prazo de execução de obras e vigência contratual. Motivo do termo aditivo: O presente termo aditivo de acréscimo de prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, com início em 15/01/2024, encerrando-se em 14/05/2024 e o prazo da vigência do Contrato nº 06/2021, por 120 (cento e vinte) dias corridos, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 10/04/2024 a 08/08/2024. Data de Assinatura do Termo aditivo: 12/01/2024. Justificativa: Lei nº 8.666/93. Recife, 25 de janeiro de 2024. MARCIO LEANDRO ALVES DE ARÊDES - Cel. Chefe da Comissão Regional de Obras / 7.

1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023 - UASG 160339

Nº Processo: 64039011847202360. Objeto: Aquisição de materiais de serralheria para o 1º Batalhão de Engenharia de construção. Total de Itens Licitados: 115. Edital: 26/01/2024 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Rua Tonhoca Dantas, 463, Penedo - Caicó/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/160339-5-00024-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 26/01/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 08/02/2024 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

MAURI SAVIO ARAUJO VASCONCELOS  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 25/01/2024) 160339-00001-2024NE000001

3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023 - UASG 160202

Nº Processo: 64041017168202355. Objeto: Aquisição do material para oficinas de mecânica e elétrica automotiva, de solda, tornearia, metalurgia, borracharia, funilaria, capotaria e pintura. Total de Itens Licitados: 308. Edital: 29/01/2024 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Senador Helvidio Nunes S/n, Bairro Jardim Natal - Picos/PI ou <https://www.gov.br/compras/edital/160202-5-00033-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 29/01/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 19/02/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

JOSE ALEX DE SOUSA LEAL  
Ordenador de Depesas

(SIASGnet - 24/01/2024) 160202-00001-2024NE000001

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2023 - UASG 160343 NÚMERO DO CONTRATO: 8/2019. Nº PROCESSO: 64036004929201900

Pregão. Nº 21/2019. Contratante: 7º BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE. Contratado: 21.644.220/0001-35 - DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. Objeto: Contratação de serviço de internet para o 7º BECmb. Vigência: 20/11/2023 a 19/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.419,96. Data de Assinatura: 24/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 25/01/2024).

7ª REGIÃO MILITAR  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 - UASG 160139

Nº Processo: 64590009369202362. Objeto: Aquisição de equipamentos de uso médico hospitalar, mobiliário e materiais permanentes em geral, visando atender as demandas das diversas seções do Hospital de Guarnição de João Pessoa, no planejamento anual das atividades do sistema de saúde do exército - PAASSEX 2023/2024. Total de Itens Licitados: 26. Edital: 26/01/2024 das 08h00 às 12h00. Endereço: Av. Epitácio Pessoa Nr.2121, Bairro Dos Estados Joao Pessoa - João Pessoa/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/160139-5-00019-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 26/01/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/02/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

KATIA VANUSA DE ALCANTARA QUEIROZ MENNA BARRETO  
Ordenadora de Despesas

(SIASGnet - 24/01/2024) 160139-00001-2024NE111111

